

ATA NÚMERO CINCO / DOIS MIL E VINTE
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO
MARCO DE CANAVESES DE 09 DE MARÇO DE 2020
Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, nos Paços do
Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente
da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores
Vereadores: Mário Bruno Silva Magalhães, Pedro Filipe da Silva Pinto, Paulo
Jorge Silva Couto, José António Carvalho Soares da Mota, António Fernandes
da Silva Dias, Alcino Jorge de Saraiva Vieira e comigo, Maria da Piedade
Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral,
como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal
do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora
Presidente declarou aberta a reunião
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
A Senhora Presidente passou a prestar informação acerca da atividade
municipal
Começou por dar nota da participação nos festejos de carnaval nas
Freguesias de Bem Viver e Tabuado, no dia 25 de fevereiro
No dia 26 de fevereiro, teve lugar uma reunião de trabalho com a Secretária
de Estado do Turismo, Eng.ª Rita Marques. No mesmo dia reuniu a Assembleia
Geral de Condomínio do Edifício Millennium
O dia 27 de fevereiro ficou marcado pela assinatura do auto de consignação
da obra de reabilitação da Rua da Santa Casa da Misericórdia do Marco
No dia 28 de fevereiro realizou-se mais uma sessão ordinária da Assembleia
Municipal de Marco de Canaveses
No dia 29 de fevereiro, o Executivo fez-se representar na Conferência
subordinada ao tema "As políticas de coesão territorial, económica e social",
promovida pela Câmara Municipal de Baião, e que contou com a presença da
Ministra da Coesão Territorial, Dra. Ana Abrunhosa
Também no dia 29 de fevereiro decorreu a 6.ª Gala de comemoração do
aniversário da Associação "Palhuças"



No dia 1 de março, o Executivo marcou presença na cerimónia de entrega
de prémios do Campeonato Regional de Fundo (Canoagem), que decorreu no
Parque de Lazer de Alpendorada, Várzea e Torrão
No dia 2 de março ocorreu a 3.ª Sessão da atividade de iniciação à
programação e robótica na Escola EB1 do Marco
No dia 4 de março, realizou-se uma reunião de trabalho com representantes
da Modatex. Também no dia 4 reuniu o Conselho Geral, em Alpendorada
No dia 5 de março sentaram-se à mesa representantes da Infraestruturas
de Portugal e os Presidentes das Câmaras Municipais de Marco de Canaveses,
Penafiel e Castelo de Paiva, para debater a temática do IC35
No dia 6 de março foi dado início ao roteiro empresarial, com uma visita às
empresas Silva, Moreira & Irmãos (Freguesia de Santo Isidoro e Livração) e
Risetâmega (Freguesia de Constance)
Também no dia 6 foi celebrado o aniversário da LIMFA e procedeu-se à
entrega de diplomas aos alunos Marcoenses no Centro Qualifica
No dia 7 de março, participou como oradora na Conferência do Dia
Internacional da Mulher, promovido pela Junta de Freguesia de Bem Viver
Mais tarde nesse mesmo dia, o Executivo esteve presente no encerramento
do estágio internacional de Viet-Vo-Dao, promovido pela Associação de Artes
Marciais Orientais de Marco de Canaveses, e no concerto da Banda de Música
de Vila Boa de Quires, na Igreja Paroquial de Paredes de Viadores
Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Senhores
Vereadores que desejassem intervir neste período
O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, passou a ler um pedido
de esclarecimentos, o qual deixou por escrito para poder ter uma resposta mais
completa numa próxima Reunião de Câmara, cujo teor seguidamente se
transcreve:
"Assunto: Pedido de esclarecimento
Tendo em consideração o teor da proposta de regulamento de incentivo à
ligação de prédios às redes públicas de abastecimento de água e saneamento
de águas residuais, bem como o tarifário praticado pela empresa Águas do



1.

Marco, em vigor em 2020, solicito à Sra. Presidente da Câmara que providencie
as respostas às seguintes questões:
a) O regulamento contempla o valor referente ao custo dos ramais
domiciliários de abastecimento de água?
b) O regulamento contempla o valor referente ao custo dos ramais
domiciliários de saneamento?
c) O regulamento contempla o valor referente à taxa de ligação do contador
de água à rede pública?
d) O regulamento contempla o valor referente à taxa de ligação do prédio ao
ramal de saneamento em habitação unifamiliar, plurifamiliar, indústria, comércio
ou serviços?
e) O regulamento contempla apenas dois mil, novecentos e quatro
consumidores em abastecimento de água, e dois mil, quinhentos e setenta e
nove consumidores em saneamento. Como foram obtidos estes quantitativos? -
f) Em que Freguesias se encontram estes ramais identificados como tendo
já condições de ligação às redes?
g) Em que medida está repercutido no cálculo do impacto máximo
incremental, de um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, cento e sessenta e
seis euros (1.867.166€), a dedução do direito de regresso de duzentos euros
(200€) por ramal, referido na nota justificativa e ponderação de custos e
beneficios?"
A Senhora Presidente, na sequência da intervenção do Vereador,
comprometeu-se a apresentar uma resposta por escrito às questões colocadas.
Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado
este período, passando para a ordem de trabalhos
ORDEM DE TRABALHOS
Aprovação da ata da reunião ordinária de Câmara Municipal do dia 06 de março
de 2020 (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois
de lida, foi aprovada por unanimidade . Não participou da votação o Vereador
Pedro Filipe da Silva Pinto, por não ter estado presente na referida sessão



2.	Balancete de Tesouraria do dia 06 de março de 2020. Foi apreciado o Balancete
	de Tesouraria de 06/03/2020, onde se constatou que havia um saldo de
	13.866.602,99€ (treze milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e
	dois euros, e noventa e nove cêntimos), de Operações Orçamentais, e
	1.669.737,58€ (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta
	e sete euros, cinquenta e oito cêntimos) de Operações não Orçamentais
	Tomado conhecimento



5.	Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Dolmer
	- Desenvolvimento Local e Regional, CRL (Doc. 05). Presente à reunião minuta
	do Protocolo de Colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o
	seguinte despacho: "À Câmara 05/03/2020"
	Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração
	a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Dolmen -
	Desenvolvimento Local e Regional, CRL, tendo como objeto uma maior
	cooperação e coordenação entre as instituições em causa, para uma maior
	integração, eficiência e eficácia ao nível do apoio ao desenvolvimento
	económico, social e cultural do Concelho. Mais foi deliberado dar poderes
	à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo
	Protocolo
6	Transmissão do direito de ocupação do lugar de feira n.º 9 (Doc. 06). Presente à
V.	reunião processo de transmissão mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado
	o seguinte despacho: "À Câmara 04/03/2020"
	Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de transmissão do lugar n.º
	09, em nome de Pedro Miguel Teixeira de Sousa, para sua esposa, Elvira
	da Conceição Machado da Silva Marques, nos termos do artigo A/6-21.º do
	Código Regulamentar do Município
	e e ange i regeramentan de manne, pres
7.	Transmissão do direito de ocupação do lugar de feira n.º 74 (Doc. 07). Presente
	à reunião processo de transmissão mencionado. Pela Sra. Presidente fo
	exarado o seguinte despacho: "À Câmara 04/02/2020"
	Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de transmissão do lugar n.º
	74, em nome de José Sousa Meneses, para seu genro, Fernando Manuel de
	Queirós Barbosa, nos termos do artigo A/6-21.º do Código Regulamenta
	do Município
8	Transmissão do direito de ocupação do lugar de feira n.º 250 (Doc. 08). Presente
٠.	à reunião processo de transmissão mencionado. Pela Sra. Presidente fo
	exarado o seguinte despacho: "À Câmara 04/03/2020"



Deliberado por unanimidade aprovar o pedido de transmissão do lugar n.º 250, em nome de Maria José Ferreira de Barros e Silva, para sua filha, Gisela Moreira de Barros Silva, nos termos do artigo A/6-21.º do Código Regulamentar do Município. ------9. Escritura de Doação de uma parcela de terreno com 95m^{2,} destinado ao alargamento do arruamento entre a Rua Carneiro Geraldes e a Rua da Santa Casa da Misericórdia do Marco de Canaveses (Doc. 09). Presente à reunião processo de doação mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 04/03/2020". ------Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, com vista à efetivação da escritura de doação sobre a parcela de terreno com 95m2 para o domínio público, propriedade da Santa Casa de Misericórdia do Marco de Canaveses, sita na Freguesia do Marco deste Concelho. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. ------**10**. Escritura de Justificação Notarial do artigo urbano 2003 da Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro (Doc. 10). Presente à reunião processo de justificação mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, no que respeita à aquisição do prédio urbano n.º 2003, da Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro, destinado a Sede de Junta de Freguesia e Centro de Dia, bem como a celebração da respetiva escritura de Justificação Notarial do Prédio em questão. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar na respetiva

11. Auto de Cedência de Parcela de Terreno ao Domínio Público Municipal (Doc.

11). Presente à reunião processo mencionado. Pela Sra. Presidente foi

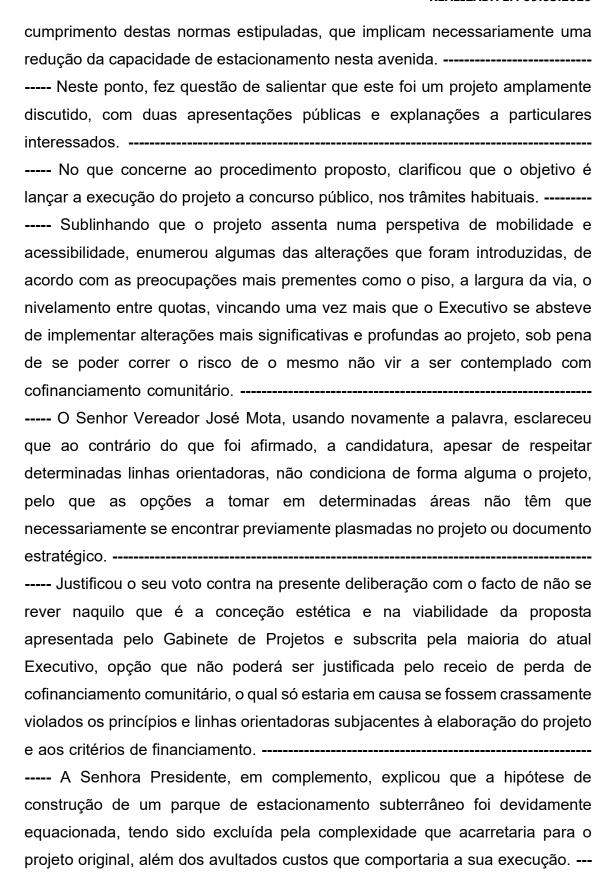
exarado o seguinte despacho. "À Câmara 04/03/2020". ------





artigo 290.º A do CCP, o Sr. Arquiteto Rui Almeida. ----------- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, e contextualizando este ponto, assinalou que do ponto de vista da sua conceção estratégica, o projeto de reabilitação urbana da Avenida Prof. Dr. Carlos Mota Pinto sempre apontou para a necessidade de olhar com atenção para a temática do estacionamento, por forma a não reduzir a sua capacidade. Assim, apreciada a proposta remetida pelo Gabinete de Projetos, entendeu o anterior Executivo rejeitá-la liminarmente, porquanto a mesma previa uma redução de cerca de cinquenta por cento (50%) do número de lugares de estacionamento na avenida, considerando conceitos alternativos de compensação que não foram tidos como viáveis, razão pela qual o processo ficou temporariamente suspenso. ----------- Perante a necessidade de encontrar alternativas para a redução de estacionamento prevista, uma vez mais defendeu uma solução que passe pela construção de um parque de estacionamento coberto, em detrimento da solução apontada pelo Executivo, de aquisição de um parque de estacionamento préexistente, sem um aumento efetivo da capacidade de estacionamento. ----------- Concluindo a sua intervenção, solicitou um esclarecimento acerca do objeto do procedimento cuja abertura se propõe. ----------- O Senhor Vice-Presidente, Mário Bruno Magalhães, em resposta, e salvaguardando a validade das várias opiniões distintas, começou por ressalvar que não discordando totalmente da alternativa proposta pelo Vereador José Mota, certo é que o anterior Executivo não fez constar a construção de um parque de estacionamento no quadro de investimentos do projeto. ----------- Relativamente ao projeto, fez notar que o mesmo foi definido e aprovado tendo em consideração aquilo que são as normas e orientações da Comunidade Europeia para os centros urbanos, e que passam pelo estreitamento das vias e alargamento dos passeios para beneficiar a mobilidade pedonal, a criação de zonas de lazer, e a preocupação sempre presente com o meio ambiente, emissão de ruído e qualidade do ar, entre outras. Por conseguinte, a comparticipação comunitária para a execução deste projeto, até oitenta e cinco por cento (85%) do valor elegível, está diretamente condicionada ao







O Senhor Vice-Presidente, Mário Bruno Magalhães, reiterou que a
candidatura referente ao projeto em apreço foi apresentada nos moldes e
critérios previstos pelo Quadro Comunitário de Apoio Portugal 2020, sendo certo
que alterações substanciais ao projeto originalmente candidatado poderiam
efetivamente resultar na reprovação da candidatura, razão pela qual a Câmara
Municipal apenas introduziu algumas alterações pontuais, nas áreas atrás
identificadas
O Senhor Vereador Alcino Vieira, no uso da palavra, transmitiu algumas das
preocupações dos residentes relativamente à capacidade de estacionamento na
Avenida Prof. Dr. Carlos Mota Pinto com a execução do projeto em apreço
Relativamente ao parque de estacionamento adquirido pela Câmara
Municipal de Marco de Canaveses, questionou como é que será feito o controlo
da sua gestão, e se o mesmo será disponibilizado ao público a título gratuito
O Senhor Vice-Presidente, Mário Bruno Magalhães, em resposta, e
vincando ter marcado presença em todas as sessões públicas de
esclarecimento, declarou ter constatado que a preocupação mais relevante dos
residentes e comerciantes no local se prende com a eventual utilização abusiva
que reduz a salutar rotatividade no estacionamento e a garantia das
acessibilidades às propriedades, questões que ficaram sanadas com os
esclarecimentos prestados a título individual
Por fim, informou que o modelo de gestão e funcionamento do parque de
estacionamento ainda está a ser estudado internamente pelos serviços
camarários
O Senhor Vereador Paulo Couto, em complemento, explicou que o objetivo
da Câmara Municipal não é fazer com que o parque de estacionamento seja
rentável do ponto de vista económico, mas simplesmente proporcionar um
serviço aos utentes que seja autossustentável no que concerne às despesas
inerentes ao seu funcionamento

14. Delegação de Competências da Câmara Municipal do Marco de Canaveses na sua Presidente com faculdade de subdelegação nos Senhores Vereadores –



Designação do Encarregado de Proteção de Dados (Doc. 14). Presente à
reunião proposta mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte
despacho: "À Câmara 04/03/2020"
Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados,
ao abrigo da alínea c) do n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 58/2019, de 8 de
agosto, conjugado com os artigos 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
e artigos 44.º, 46.º e 47.º do CPA, delegar na Presidente e autorizar a sua
subdelegação nos Vereadores, a competência para a designação do
Encarregado de Proteção de Dados do Município
APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA
•
E nada mais havendo a tratar, quando eram dezasseis horas e quarenta minutos,
a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se
lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º do
anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Maria da Piedade Ferreira
Teixeira, Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral da Câmara
Municipal, a subscrevi e assino
A Presidente da Câmara Municipal
Dra. Cristina Vieira